

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

UDESC - CEAD

RESOLUÇÃO Nº 026/2012-CONSEPE

Art. 4º "O aluno poderá realizar as Atividades Complementares da primeira a última fase de seu curso, respeitando o estabelecido no Projeto Pedagógico do curso".

Carga Horária:

Deve ter de 8% a 10% do total da carga horária mínima do curso definida pela legislação

TIPOS DE ACS

Atividades Complementares de Ensino - ENS

ENS

PES

Atividades Complementares de Pesquisa - PES

ENS 03 - Estágio não obrigatório

Ex: auxiliar em escolas; professor(a);

30h = 1 crédito (máximo 10 créditos no curso)

ENS 08 - Curso de Línguas

Ex: curso de inglês, curso de LIBRAS, espanhol, etc.

30h = 1 crédito (máximo 06 créditos no curso)

Ex: participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos e recreativos

PES 07 - Eventos²

1 Evento = 1 crédito (máximo 04 créditos no curso)

²não sejam oriundos de atividades de disciplinas curriculares

Atividades Complementares de Extensão - EXT

EXT

ACM

Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária - ACM

EXT 01 - Curso de extensão¹

Ex: cursos oferecidos na UDESC ou em outras universidades.

15h = 1 crédito (máximo 04 créditos no curso)

EXT 03 - Cursos, minicursos ou palestras¹

Ex: cursos avulsos relacionados ao curso de graduação, palestras isoladas, minicursos, etc.

15h = 1 crédito (máximo 04 créditos no curso)

¹com certificado de aproveitamento ou frequência

ADM

Atividades Complementares de Administração Universitária - ADM

Ex: Associação de pais na escola; associação de moradores; trabalhos voluntários em instituições religiosas.

ACM 03 - Participação em atividades comunitárias³

1 Semestre = 2 créditos (máximo 08 créditos no curso)

Ex: Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UDESC.

ACM 07 - Participação como mesário

1 Participação (incluindo 2º turno) = 1 créditos (máximo 02 créditos no curso)

³com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada